

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COLOMBO - PARANÁ  
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77  
TITULAR: NAZARENO CECCON  
C.P.F. 114100199  
OFIC. MAIOR:  
JURACY L. DA SILVA

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
01

MATRÍCULA Nº 25.695

RUBRICA  
*Juracy*

O lote de terreno sob nº. 04 (quatro) da quadra nº. 04 (quatro) da PLANTA JARDIM CALIFORNIA, Município e Comarca de Colombo, sem benfeitorias, de propriedade de PEDRO BONTORIN S/M GILLAR ALBERTI BONTORIN, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, port. da CI. nº. 89.339-Pr., CPF/MF. nº. 110.306.409-63, residentes e domiciliados à Rua Canadá, nº. 405, Curitiba-Pr., E o imóvel com as seguintes características e confrontações. possui: 16,54m. de frente para a rua Sergio D' Agostin do lado direito com 42,05m. dividindo com o lote 03, do lado esquerdo com 50,26m. dividindo com inob. Hakim, fundos com 14,10m. dividindo com José Weigert, com a área total de 650,66m2. cadastrado sob nº.02.2.0088.0150, junto a Prefeitura Municipal de Colombo, havido pela matrícula de nº. 13.161, deste Cartório.

Colombo, 31 de julho de 1984

*Juracy L. da Silva*  
OFICIAL MAIOR

R.1- 25.695., Conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 06-07-84, CR-4 nº. 426/84 de Colombo, PEDRO BONTORIN S/M GILLAR ALBERTI BONTORIN acima qualificados VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à OLIVIO GASPARIN, brasileiro, casado, torneiro mecânico, port. da CI. nº. 614.159-Pr., CPF/MF. n. 111.776.929-49, residente à Rua Cipriano Antonio Rigoto 130, bairro Pilarzinho Curitiba-Pr., pelo valor de Cr\$. 375.000,00. Avaliado para efeitos fiscais em Cr\$. 1.000.000,00. Sem condições. Que não estão vinculados à Instituição de Previdência Social como empregadores. Esta transação foi comunicada à SRF pelo Tabelião.

Colombo, 31 de julho de 1984

Custas Cr\$. 16.862,00  
P.e G. Cr\$. 3.597,00  
F. F. Cr\$. 3.653,00

*Juracy L. da Silva*  
OFICIAL MAIOR.

R.2-25.695 - COMPRA E VENDA:- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 23/11/1.995, ITBI-DAM sob nº 1494/95, de Colombo, os proprietários:- OLIVIO GASPARIN e sua mulher THEREZINHA AMARILH GASPARIN, brasileiros, casados, ele torneiro mecânico, portador da CI. nº 614159-PR e inscrito no CPF/MF. sob. nº 111776919-49, ela do lar, portadora de CI. nº 1.838.861-PR, CIC. 017.545.719-05, residentes e domiciliados na Rua Cipriano Antonio Rigoto, 130, Pilarzinho, Curitiba-PR, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula à MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA., com sede neste Município, CGC/MF. sob nº 76.532.027/0001-97, neste ato representada por seu sócio Diretor o Sr. GERHARD MOLLER, brasileiro, casado, indus-

LEI Nº 10.000 DE 1966  
Certifica-se que a aut. do Tabelião de Colombo está de acordo com o conteúdo deste documento.

Alcunha: Cristóvão Antunes Mendes  
Juramentada

SEQUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.ipr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV8U 8QJ95 QWBTD W5PLR

CONTINUAÇÃO

trial, portador da CI. nº 182.031-PR e inscrito no CPF/ME. sob. nº 000791469-53, residente e domiciliado à rua Guilherme Weigert, 23, Colombo-PR, neste ato representado por seu procurador o Sr. OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, gerente geral, portador de CI. nº 554.677/SSP-PR, inscrito no CPF/ME, sob nº 147.073.229-72, residente e domiciliado na Rua Guilherme Weigert, nº 23, Roça Grande, neste Município e Comarca, nos termos da procuração lavrada nestas Notas às fls. 047 do livro nº 48 aos 17.01.1.995, pelo valor de R\$ 20.000,00 (valor este que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida Escritura), e para efeitos fiscais R\$ 5.000,00.- Sem Condições.- Que os vendedores não são vinculados à instituição de Previdência Social como empregadores.- Esta Transação foi comunicada à SRF. pelo Tabelião.- Custas.- 2.160,00 (VRC). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

COLOMBO, 04 de Dezembro de 1.995.-

*João Carlos de Sá*  
Tabelião Público  
Emprego Juramentado

R.3-25.695., PROTOCOLO Nº 66.746 datada de 07-04-97. HIPOTECA. Conforme Escritura de Repasse de Recursos Captados no Exterior, com Obrigações de Garantias e outros Pactos, lavrada pelo 8º Tabelião da Capital HP-04-04-97, tendo como Devedora: MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA, com sede na cidade de Colombo-Pr, e OGC/ME Nº 76.532.027/0001-97, com seu contrato social consolidado em 01-08-95, devidamente arquivado na JCP sob nº 336.668 em sessão de 18-09-1.985, e post. alterações sendo a última celebrada em 16-01-1.996, devidamente reg. na Junta Comercial sob nº 960.179-305 em sessão de 18-03-1.996, representada na forma de cláusula décima-primeira da referida última alteração contratual por seus sócios GERHARD MOLLER, EMA PURAT MOLLER, OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR E MONICA INGE DOS SANTOS, todos abaixo qualificados; AVALISTAS:DADORES DE GARANTIA: GERHARD MOLLER, brasileiro, industrial, C.I. RG nº 182.031-SSP/PR e CPF/ME Nº 000.791.469-53 e s/m EMA PURAT MOLLER, brasileira, industrial, C.I. RG nº 163.532-SSP/PR e CPF Nº 393.456.459-34, casados no regime de comunhão universal de bens, ant. a vig. da lei nº 6.515/77, residentes na Capital, a - rua Guilherme Weigert, 23-Roça Grande-Colombo-Pr, OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, arquiteto, RG nº 554.677-0-SSP/PR, e CPF Nº 147:

SEGUIE

MAT. 25.695

RUBRICA  
*Yuro*

FICHA  
02

CONTINUAÇÃO

073.229-72, e s/m MONICA INGE DOS SANTOS, brasileira, industrial, C.I. RG nº 279.100-SSP/PR e CPF Nº 822.373.529-68, casados sob regime de comunhão universal de bens, ant. a vig. da lei nº 6.515/77, residentes na Capital, a rua Guilherme Weigert, 25 - Roça Grande, Colombo-PR, DÃO EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta Matrícula ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na "cidade de Deus" no Município e Comarca de Osasco-SP, e CGC/MP Nº 60.746.948/0001-12, com seu estatuto social vigente aprovado pelo A.G.E. realizada em 27-01-1.994, e registrada na JUCESP sob nº 91.902/940 em 01-07-1.994, representada por seus procuradores CARLOS ALBERTO VIRARDI, casado e CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA, solteiro, maior, brasileiros, bancários, C.I. RG nº 8.414.650-SSP/SP e 3.975.770/SSP/SP e CPF Nº 004.416.398-36 e 300.324.408-63, com endereço comercial na cidade de Deus, Vila Yara-Osasco-SP; VALOR: O Banco repassa à Devedora o montante de US\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil dólares norte-americanos) correspondente o numerário proveniente da conversão em moeda corrente nacional, à taxa de dólar vigente em 31-03-1.997, de R\$ 1.0591 e R\$ 236.179,30 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos) sendo que o capital ora repassado tem estabelecimento na cláusula 3ª adiante; DOS ENACRGOS: através de 05 (cinco) parcelas vencíveis em 18-05-1.997, 18-11-1.997, 18-05-1.998, 18-11-1.998, e 18-05-1.999; DO PRINCIPAL: através de 04 parcelas sendo as 03 (três) primeiras no valor de US\$ 56.000,00 (cinquenta e seis dólares norte-americanos) cada uma e a última no valor de US\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil dólares norte americanos) vencíveis em 18-11-1.997, 18-05-1.998, 18-11-1.998 e 18-05-1.999, conversíveis em resie, à taxa de venda de dólar norte-americano informada pelo Banco Central do Brasil, através do SISBACEN-TRANSAÇÃO FCOT 390 moeda 220 opção nº 2, para as operações praticadas com 02 (dois) dias úteis de antecedência ao vencimento de cada parcela, no período compreendido entre 17:30 e 18:00 horas: A Devedora emite e entrega ao Banco uma Nota Promissória "pro-solvente" de inteiro efeito cambial no valor de US\$ 312.200,00 equivalente em 31-03-97 a R\$ 330.651,02 devidamente avalizada pelo AVALISTA. Certidão Negativa de Débito CND/INSS nº 180909 série "G" PCND nº 008.257/96. O valor acima se refere a esta Matrícula e as demais da aludida Escritura. DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA ESCRITURA. segue

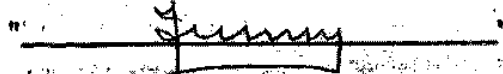
REGISTRO DE MOVES  
Certifico que a este Laudo de Avaliação de bens foi anexada a última taxa desta Escritura para

Alexandra Cristina Antunes Menezes  
Juramentada

5871

CONTINUAÇÃO

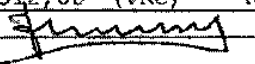
Colombo, 08 de abril de 1.997.



AV.4/25.695 - CANCELAMENTO: Conforme requerimento Protocolado neste Ofício sob nº 81.424 em 19/07/1.999, expedido pelo Banco Bradesco S/A e procuração com data de 10/03/1.999, lavrada pelo 2º Serviço Notarial da Comarca de Osasco-SF, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica CANCELADA a hipoteca existente no R-3, desta Matrícula. Tudo conforme documentação. COLOMBO, 22 de Julho de 1.999.

  
Juracy Lazzarotto da Silva  
Empregada Jureamentada

R-5/25.695 - Protocolo nº 106.095 em 27/11/2007: CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E ADITAMENTO: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral Denominada, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 18/10/2007, as fls. 027 do livro 1751-N e Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba, aos 25/10/2007, fls. 051 do livro 1751-N. Como constituinte: **MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚGICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia da Uva nº 1.976, Km. 3,5 neste Município e Comarca de Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.532.027/0001-97, representada por seu administrador Judicial: **JORGE ANTONIO PASSUELLO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3002485501-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 4.698, conjunto 909, CEP: 80.240-000, nomeado na sentença dos autos de falência nº 1566/2006 perante a Vara Cível do Foro Regional deste Município de Colombo-PR, **INTEGRALIZAM** o imóvel objeto desta Matrícula à **MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A.** representada por seus representantes: **DIRETOR SUPERINTENDENTE: JORGE ANTONIO PASSUELLO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas inscrito no CRA/PR sob nº 13.645, portador da Cédula de Identidade nº 3002485501-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 174.108.510-15, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 4698, Cj. 909, Curitiba-PR; **DIRETOR ADJUNTO: ALBERTO CLEMENTE HUPFER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.005.901-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 247.219.720-91, residente e domiciliado na Rua Padre Leonardo Nanes, nº 72 Curitiba-PR; **DIRETOR ADJUNTO: CARLOS CÉSAR KOCH**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CRA/PR sob nº 10.587, portador da Cédula de Identidade nº 1.284.620-7-SSP-PR, inscrito no CPF. sob nº 711.306.169-91, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant nº 67, Cj. 1203, Curitiba-PR. Avaliado em R\$ 1.542.151,85 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), valor este que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida escritura. Custas: 4.312,00 (VRC) - R\$ 464,00 de COLOMBO, 28 de novembro de 2007.

  
Juracy Lazzarotto da Silva  
Escrivente Jureamentada

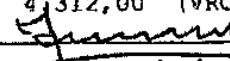
RUBRICA  


FICHA  
25.695/03F

CONTINUAÇÃO

**R-6/25.695 - Protocolo nº 106.328 em 14/12/2007: HIPOTECA:**

Conforme Escritura Pública de Contra e Venda de Ações de Sociedade Anônima Subsidiária Integral denominada, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 07/12/2007, fls. 030 do livro 1754-N. Como devedora: **MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, sociedade em processo falimentar de acordo com a sentença datada de 26 de abril de 2007, da Vara Cível do Foro Regional de Colombo-PR, com sede na Rodovia da Uva.1976, Km. 3,5 Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.532.027/0001-97, representada or seu Administrador Judicial, Bel. Jorge Antônio Passuello, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da Carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro nº 4698, Conj. 909, Batel, Curitiba-PR, **DA EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU à WCSR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.953.113/0001-98, com sede na Avenida Silva Jardim, 3454, Curitiba-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 12/08/2004 sob o nº 200042869110, Primeira e última alteração de gerência e do Contrato Social, representada por seu sócio **RISCHBIETER ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.444.771/0001-07, na pessoa de seu representante legal **WALTER RISCHBIETER**, brasileiro, empresário, casado, RG. 37373223-5/SSP-SP, CPF. nº 449.688.259-00, residente na Rua Júlio Martinez Benevides, 59, Ap. 301, Tangará da Serra-MT, como **Anuente: MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.192.497/0001-61, representada por **JORGE ANTONIO PASSUELO**, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro nº 4698, conj. 909, Batel, Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 9.000.000,00 da seguinte forma, o valor de R\$ 500.000,00 como sinal de negócio, já depositados na conta aberta por determinação judicial sob nº 47-7, Op. 022 da agência nº 2122 da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 1.000.000,00 mediante depósito, 03 parcelas mensais consecutivas de R\$ 200.000,00 com vencimento nos dias 07/12/2007, 07/01/2008, 07/02/2008, 03 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 150.000,00 com vencimento nos dias 07/03/2008, 07/04/20089, 07/05/2007, e 64 parcelas de R\$ 100.000,00 a partir de 07/06/2008 com vencimento no dia 02 de cada mes, e última parcela de R\$ 50.000,00 na data de 01/10/2013 (condições estas que se referem a esta matrícula e as demais da aludida escritura). Demais Condições constantes da aludida escritura. Custas: 4.312,00 (VRC) - R\$ 464,00. COLOMBO, 09 de janeiro de 2008.

  
**Juracy Casarotto da Silva**  
Escrivante Juramentada

MS.

**AV-7/25.695 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO:** Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004 para fazer constar que no R.7 (Hipoteca), conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Ações da Sociedade Anônima Subsidiária Integral denominada **MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A**, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 07/12/2007, fls. 030 do livro 1754-N **representada neste Ofício aos 22/06/2011, o correto segue: como**

  
**Alexandre Cristóvão Antunes Menezes**  
Juramentada

REGISTRO DE INSCRIÇÃO  
Obriga-se a apresentar  
a matrícula de cada  
uma das partes  
do negócio  
em que se trata  
o registro  
de acordo com  
o art. 213, I, da  
Lei de Registros  
Públicos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV8U 8QJ95 QWBTD W5PLR

CONTINUAÇÃO

Outorgada Devedora: WC&R ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.953.113/0001-98, com sede na Avenida Silva Jardim, 3454, Curitiba-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 12/08/2004 sob o nº 200042869110, Primeira e última alteração de gerência e do Contrato Social ali arquivada em 3.12.2007, sob nº 20075176823, representada por seu sócio RISCHBIETER ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.444.771/0001-07, na pessoa de seu representante legal WALTER RISCHBIETER, brasileiro, empresário, casado, RG. 37373223-5/SSP-SP, CPF. nº 449.688.259-00, residente na Rua Júlio Martinez Benevides, 59, Ap. 301, Tangará da Cerra-MT; como Outorgante Credora: MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., sociedade em processo falimentar de acordo com a sentença datada de 26 de abril de 2007, da Vara Cível do Foro Regional de Colombo-PR, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.532.027/0001-97, representada por seu Administrador Judicial, Bel. Jorge Antônio Passuello, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da Carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, Conj. 909, Batel, Curitiba-PR; como Anuente MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.192.497/0001-61, representada por JORGE ANTONIO PASSUELO, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, conj. 909, Batel, Curitiba-PR. Em garantia do valor devido de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), a ser pago nos termos da mencionada escritura pública, a Outorgada Devedora, com a anuência da Anuente, **DÁ EM HIPOTECA DE PRIMEIRO E ÚNICO GRAU** à Outorgante Credora, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Demais condições constantes da aludida escritura. COLOMBO, 28 de junho de 2011.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

RR

R-8/25.695 - Protocolo nº 125.032 em 19/8/2011: PENHORA: Conforme Ofício nº 1951/2011, expedido dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1464/2011, expedida pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível de Colombo/PR, aos 16/08/2011, como exequente: MASSA FALIDA DE MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA e executado WC&R ADMINIATRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de MASSA FALIDA DE MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA. Custas: (1.293 VRC) = R\$ 196,00. COLOMBO, 20 de setembro de 2011.

  
Juracy Lazzarotto da Silva  
Escritor Juramentada

MS

  
Alexandra Cristina Martins Menezes  
Juramentada

SEGUE

RUBRICA

FICHA

CONTINUAÇÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE COLOMBO**

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 25695 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé em Colombo, 26 de outubro de 2015.

*Alexandra Cristina Antunes Meneses*  
Documentada

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi afixado  
na última folha deste documento.  
PARANÁ  
COLOMBO

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº J0euO.D4tYe.Rksri, Controle:acOv1.9Qpl  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>.

SEGUE

